



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 142/2025

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PODEMOS**, com fundamentos no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de realização da poda das árvores localizadas na Rua Funil, especificamente no trecho compreendido desde o seu início até a altura da residência da família Dummer, conforme imagens anexas.

Santa Leopoldina/ES, 10 de outubro de 2025.


MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador - PODEMOS

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

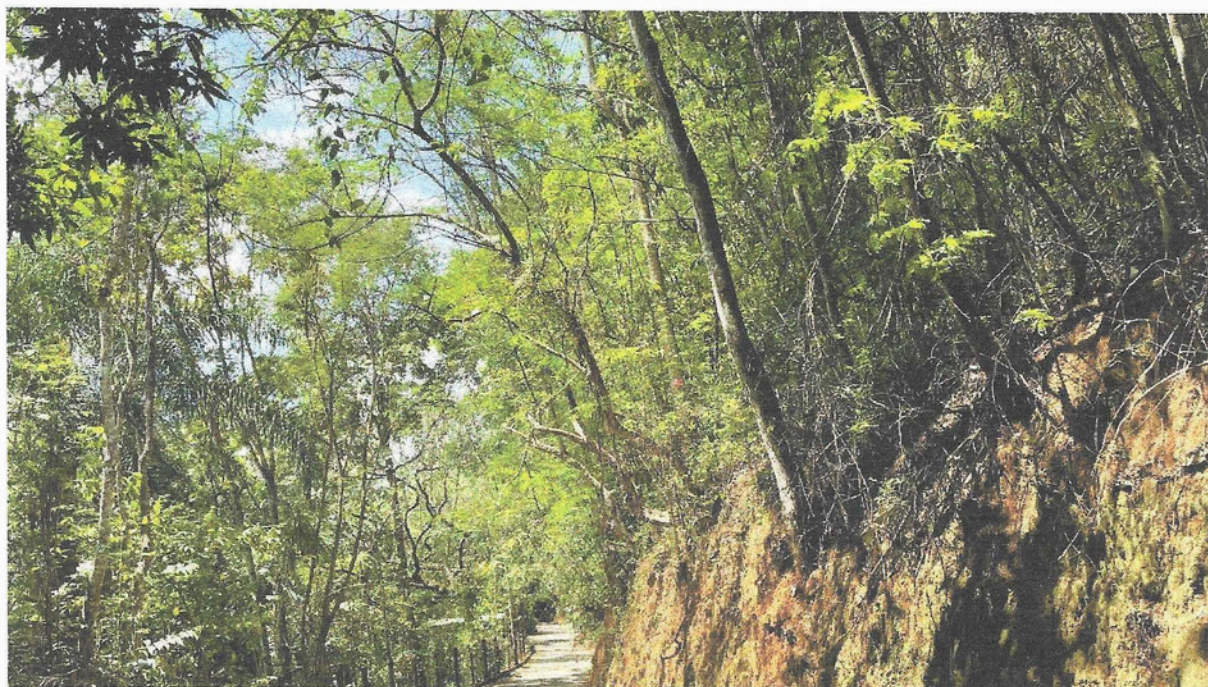
A presente Indicação tem como finalidade garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e transeuntes da Rua Funil, tendo em vista o excesso de galhos e folhagens nas árvores existentes ao longo do referido trecho.

Tal situação vem causando riscos à integridade física da população, uma vez que galhos secos ou pendentes podem se desprender, especialmente em períodos de chuvas intensas e ventos fortes, atingindo pedestres, veículos ou a rede elétrica. Além disso, o volume de folhagens prejudica a iluminação pública e a visibilidade da via, comprometendo a segurança noturna.

Dessa forma, a poda preventiva e corretiva das árvores se mostra medida necessária e urgente, visando preservar a saúde das árvores, manter a via pública segura e livre de obstruções, e assegurar a tranquilidade dos moradores e usuários da localidade.

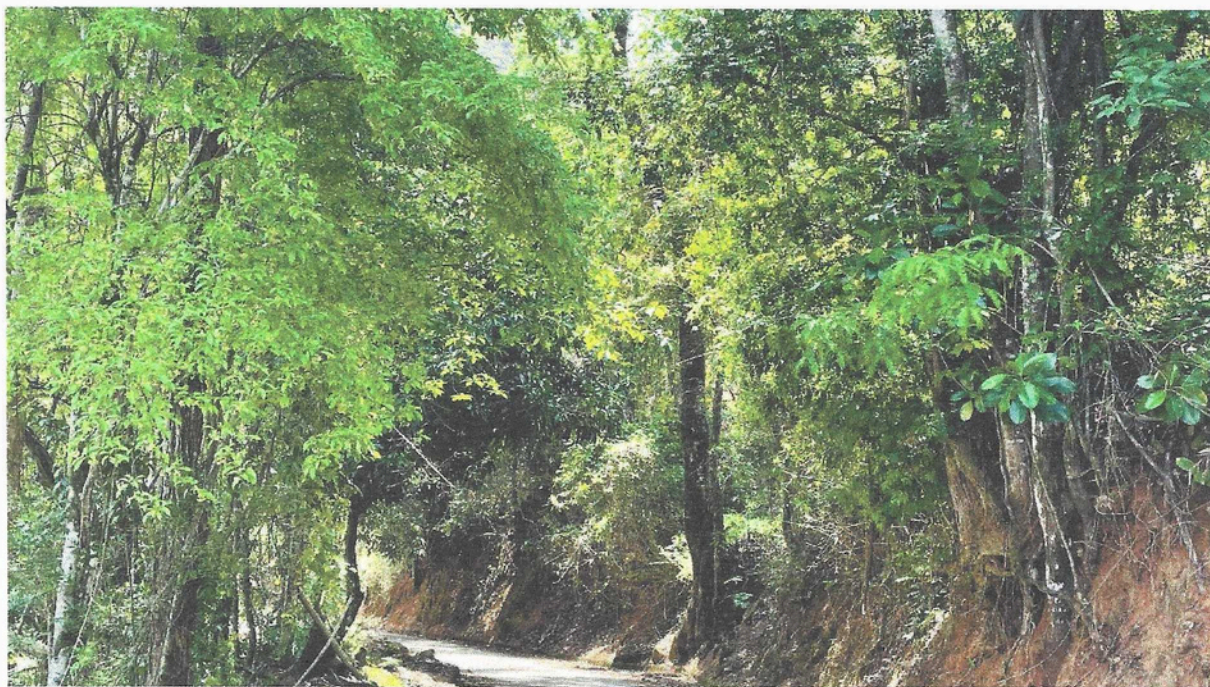
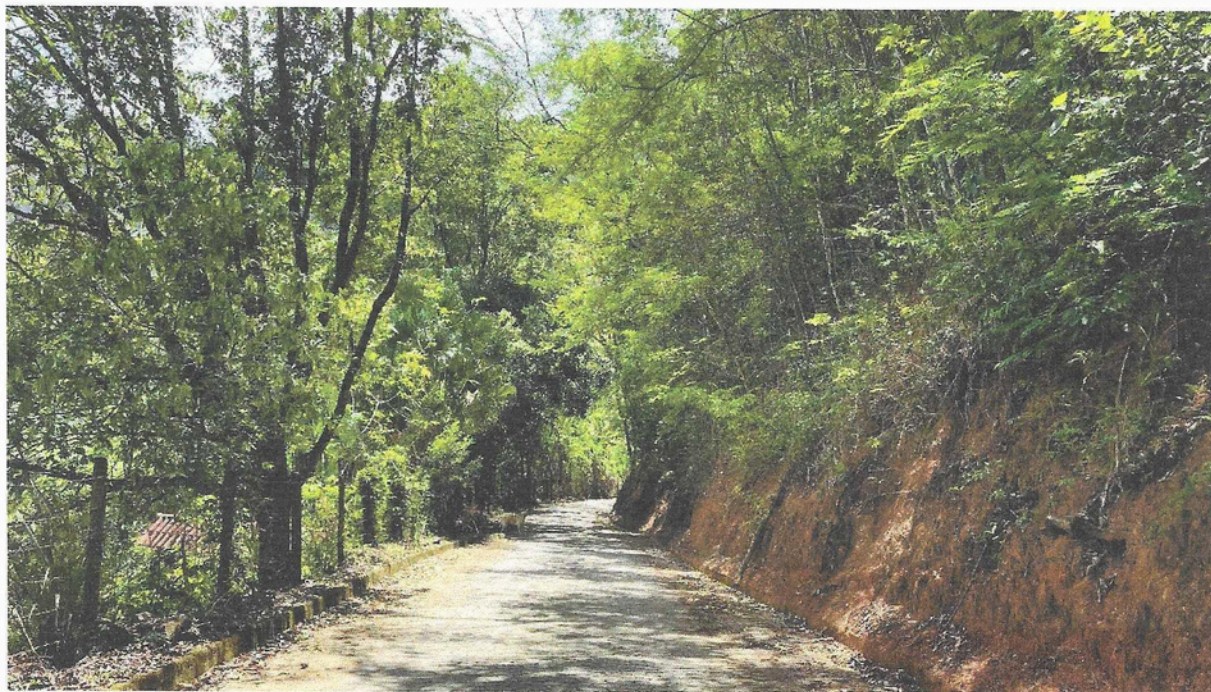


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



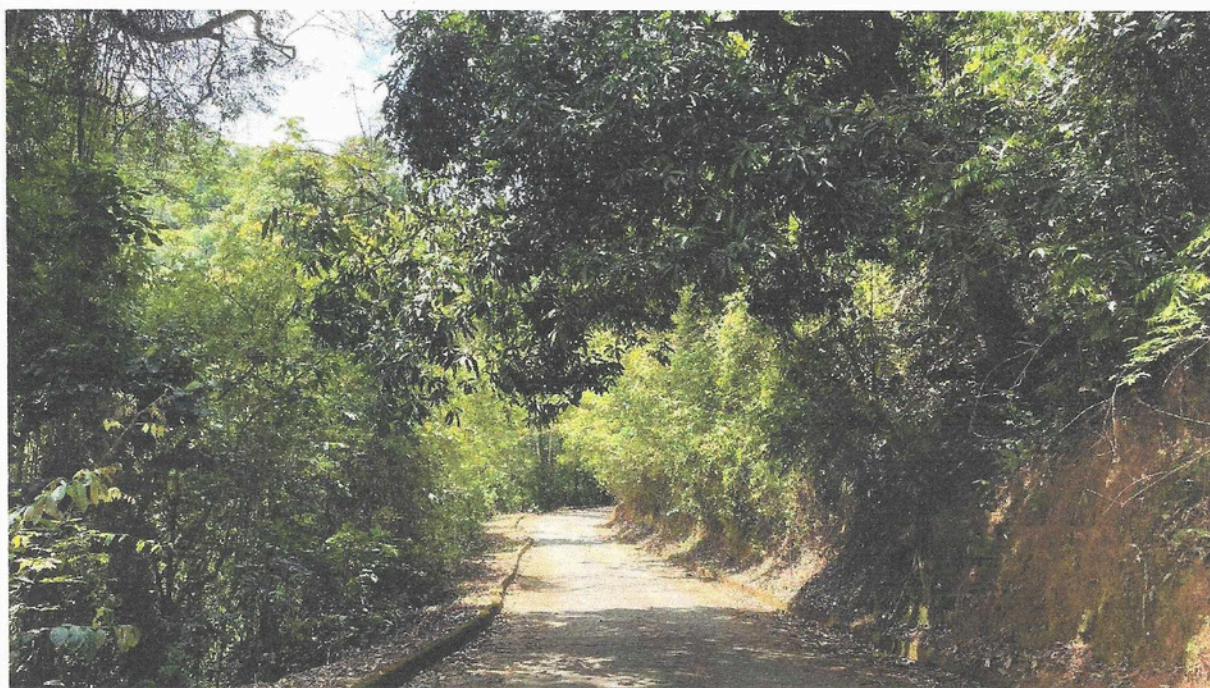
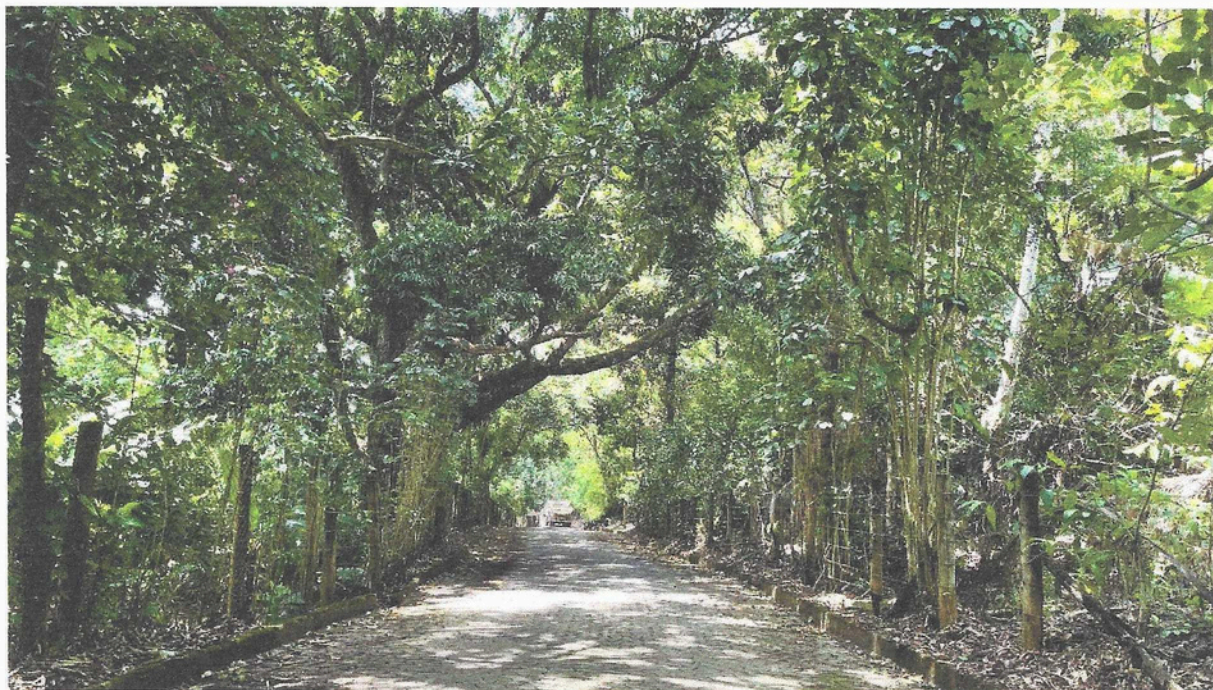


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

